



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 120, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.516, DE 01/12/92, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,

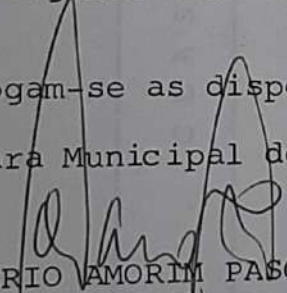
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reajustado em 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) os vencimentos dos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz, conforme os Anexos I, II e III que integram o presente Ato.

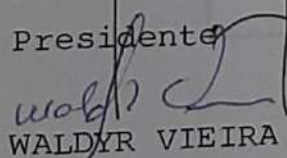
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/12/92.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

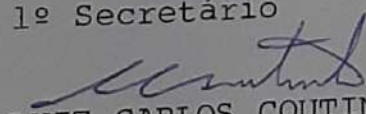
Câmara Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI

Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário